

SEGURANÇA PÚBLICA

- **Aproveitamento, pelos órgãos estaduais de segurança pública, dos armamentos, peças, componentes e munições apreendidos – Lei nº 23.418, de 18/9/2019**

Ementa: Dispõe sobre o aproveitamento dos armamentos, peças, componentes e munições apreendidos pela Polícia Civil e pela Polícia Militar do Estado.

Origem: Projeto de Lei nº 837/2016, de autoria do deputado Bruno Engler.

A norma regulamenta o art. 25 do Estatuto do Desarmamento – Lei Federal nº 10.826, de 2003 –, que permite que os armamentos, peças, componentes e munições apreendidos, quando não mais interessarem aos processos judiciais a que estão vinculados, sejam doados aos órgãos de segurança pública. De acordo com o art. 1º da Lei nº 23.418, de 2019, as Polícias Civil e Militar poderão requerer ao Comando do Exército a doação desses objetos, devendo constar no requerimento a relação do material apreendido cujo recebimento em doação seja pretendido, a quantidade e a justificativa da necessidade de utilização, pelas polícias, desse material.

O objetivo da norma é permitir o aproveitamento de armas, peças, componentes e munições apreendidos durante as operações desencadeadas pelos órgãos estaduais de segurança pública, propiciando economia aos cofres públicos, haja vista que as instituições poderão obter novos materiais bélicos sem dispêndio de recursos orçamentários.

A Comissão de Segurança Pública da ALMG já realizou dezenas de audiências públicas cujo tema foi o aumento da criminalidade em diversos municípios de diferentes regiões do Estado. Nas discussões travadas, a falta de equipamentos, derivada da escassez de recursos, é frequentemente apontada como um dos problemas vividos pelos órgãos estaduais de segurança pública. Assim, com o nítido objetivo de contornar essa escassez orçamentária, a lei viabiliza o aproveitamento de materiais apreendidos.

O projeto que deu origem à norma foi aprovado na forma de substitutivo apresentado pela Comissão de Segurança Pública no 2º turno, que aprimorou a redação da proposição a fim de evitar interpretações errôneas.

GCT/GDH/MMORev